

## Processo Eleitoral Conselho Geral

2017 / 2021

### 1. O calendário eleitoral

Procedimentos	Datas	Observações
Abertura do processo eleitoral	7 de julho 2017	
Apresentação de listas de pessoal docente, e não docente	14 a 18 de julho	Apresentação das listas nos serviços administrativos
Campanha eleitoral	18 a 20 de julho	
Assembleias Gerais pessoal docente e não docente para a constituição das mesas eleitorais	20 de julho	17:00horas Sala dos alunos
Realização das eleições para o Conselho Geral	25 de julho	
Designação dos 5 representantes das Associações de Pais das Escolas Agrupamento para o Conselho Geral	Dia a marcar	Escolher cinco representantes para suplentes
Tomada de posse do novo Conselho Geral	Dia a marcar	

Escola sede, 30 de junho de 2017

A Presidente Conselho Geral

\_\_\_\_\_  
Maria Teresa Varejão Carvalho Pereira

## Processo Eleitoral Conselho Geral

2017 / 2021

### Considerações

1. O processo eleitoral é desencadeado e elaborado por uma comissão que faz o acompanhamento de todo o processo eleitoral composta por três elementos, a saber:
  - Teresa Pereira
  - Idalina Carvalho
  - José Teixeira
  
2. Os representantes do pessoal docente e não docente são eleitos pelos respetivos corpos eleitorais.
  - a) Pessoal docente; cada lista é formada por 16 docentes do quadro do Agrupamento; oito titulares e oito suplentes. Devem estar representados se possível, todos os níveis de ensino, nos 8 titulares e nos 8 suplentes;
  - b) Pessoal não docente; cada lista é formada por 2 elementos efetivos e 2 elementos suplentes, do quadro do Agrupamento;
  - c) O representante dos discentes será o presidente da Associação de Estudantes sem direito a voto.
  
3. As Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento, deverão designar 10 (dez) representantes, 5 (cinco) efetivos e 5 (cinco) suplentes, de acordo com o Regulamento Interno.
  
4. O município será representado por dois elementos indigitados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães.
  
5. O Conselho Geral integra 4 (quatro) representantes da comunidade local, designadamente de instituições, organizações e atividades de carácter económicas, social, cultural e científico.

## Processo Eleitoral Conselho Geral

2017 / 2021

### Considerações

1. O processo eleitoral é desencadeado e elaborado por uma comissão que faz o acompanhamento de todo o processo eleitoral composta por três elementos, a saber:
  - Teresa Pereira
  - Idalina Carvalho
  - José Teixeira
  
2. Os representantes do pessoal docente e não docente são eleitos pelos respetivos corpos eleitorais.
  - a) Pessoal docente; cada lista é formada por 16 docentes do quadro do Agrupamento; oito titulares e oito suplentes. Devem estar representados se possível, todos os níveis de ensino, nos 8 titulares e nos 8 suplentes;
  - b) Pessoal não docente; cada lista é formada por 2 elementos efetivos e 2 elementos suplentes, do quadro do Agrupamento;
  - c) O representante dos discentes será o presidente da Associação de Estudantes sem direito a voto.
  
3. As Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento, deverão designar 10 (dez) representantes, 5 (cinco) efetivos e 5 (cinco) suplentes, de acordo com o Regulamento Interno.
  
4. O município será representado por dois elementos indigitados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães.
  
5. O Conselho Geral integra 4 (quatro) representantes da comunidade local, designadamente de instituições, organizações e atividades de carácter económicas, social, cultural e científico.

